PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Ratifica-se, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções em anexo firmado entre este Município e o Consórcio Público AGIR, nos termos do art.12, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do art. 29, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º As alterações de que trata o art.1º desta Lei, passa a vigorar com a redação consolidada constante no Anexo único, da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 01 de setembro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.09.01 11:35:25 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.09.01 11:35:36 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 69/2023, RATIFICA-SE AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimos Senhores Vereadores de Itapoá, o presente Projeto de Lei decorre da deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos que compõe o Consórcio Público Intermunicipal, denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, realizada em 07 de julho de 2022, determinando a necessidade de estudos para alterações necessárias do Protocolo de Intenções, em especial pela crescente solicitação de adesão de novos municípios a este consórcio público.

A AGIR tem como competência o controle, fiscalização e regulação da prestação dos serviços públicos no âmbito dos municípios consorciados, promovendo o controle dos serviços públicos hoje prestados à sociedade local, abrindo a possibilidade da inclusão de novos serviços públicos, quando demandados pelos consorciados.

Ademais, a principal motivação decorreu do grande número de municípios que pleitearam a adesão ao consórcio público, na busca da regularização da prestação dos serviços públicos de suas competências, além disso, outras alterações foram introduzidas para viabilizar o novo modelo proposto, bem como, consolidar as inclusões dos novos entes consorciados, adequações estas que visam melhorar a gestão e aperfeiçoar a organização e o funcionamento da AGIR.

Diante do exposto, cabe aos nobres vereadores a deliberação quanto ao mérito da propositura, solicitando-lhes que esta seja aprovada nos termos regimentais, legais e constitucionais.

Atenciosamente,

Itapoá, 01 de setembro de 2023.

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820